

10ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, nas áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato de Consórcio e em conformidade com a **Resolução nº 265 de 22 de dezembro de 2022** e com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como suas alterações, torna público aos interessados a inclusão de atendimento do Edital de Credenciamento nº 003/2019, conforme segue:

Art. 1º Incluir redação nos itens nº 10.3., 10.3.1.,10.3.2. e 7.3.7. bem como incluir os itens 23.1.7. Anexo VII – Termo de Responsabilidade e 23.1.8. Anexo VIII - Modelo de Requerimento para Inscrição no Credenciamento Pessoa Física – COVID-19 no Edital de Credenciamento nº 003/2019, em relação ao credenciamento de pessoas físicas passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 10. CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO (para o prestador) (...)

10.3. DA VEDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ÀS VAGAS DE COMBATE AO COVID

- **10.3.1.** Para a contratação e formação de cadastro de profissionais de nível médio e superior para atendimento aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus COVID-19, fica vedada a participação de candidatos(as) pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus, conforme a seguir:
- a) não possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e nem completar 60 (sessenta) anos até um ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial, conforme Anexo I Cronograma;
- b) ser portador de Diabetes insulino-dependente;
- c) ser portador de Insuficiência renal crônica;
- d) ser portador de Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
- e) ser portador de Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- f) ser Imunodeprimidos;
- g) possuir Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;



- h) ser portador de Cirrose ou insuficiência hepática;
- i) gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- j) ser única (o) responsável por filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de sua assistência, conforme Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020;
- k) serem responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19);
- l) qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.
- **10.3.2.** Por se tratar de atendimento aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus COVID-19, os(s) candidatos(as) deverão preencher o termo de responsabilidade (Anexo VII) constante deste Edital e entregá-lo no ato da contratação.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.3.7. Requerimento para Inscrição no Credenciamento Pessoa Física – COVID-19, conforme anexo VIII.

ITEM 23. ANEXOS

23.1.7. ANEXO VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE

	,RG			_/
CPF	, declaro, pa	ara fins de con	tratação pelo	Edital n°
01/2021, PSS Nº 02/202	21, cuja seleção tem	n como objetivo	a complemen	ıtação de
força de trabalho para tri	agem e atendimento	aos pacientes co	onfirmados ou	suspeitos
de Coronavírus, - COVID	-19, que não pertei	nço ao grupo d	e pessoas con	sideradas
vulneráveis frente ao nove	o Coronavírus, confor	me a seguir:		
a) Não possuir idade igu	al ou superior a 60	(sessenta) ano	s, e nem com	pletar 60
(sessenta) anos até um	ano após a data	de homologaçã	o do processo	seletivo
emergencial, conforme Ar	iexo I – Cronograma;	;		
b) ser portador de Diabeto	es insulino-dependen	te;		
c) ser portador de Insufici	ência renal crônica;			
d) ser portador de Doeng	a pulmonar obstruti	va crônica (DPO	C), enfisema p	oulmonar,
asma moderada ou grav	ve, tuberculose ativa	a ou sequela p	ulmonar decor	rente de
tuberculose;				



- e) ser portador de Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- f) ser Imunodeprimidos;
- g) possuir Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- h) ser portador de Cirrose ou insuficiência hepática;
- i) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- j) Ser única (o) responsável por filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de sua assistência, conforme Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020;
- k) serem responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19);
- I) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Local, data.		
Assinatura		

ITEM 23. ANEXOS

23.1.8. ANEXO VIII MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA - COVID-19

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Setor de Licitações e Contratos Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, nas áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos termos do presente Edital.



Nome do	profission	al:						-
CPF:								
N° do	consell	no da	categoria	do	profissiona	que	executará	os
serviços:_				_				
Área em d	de interes	se:						
e-mail:								_
Endereço	Residenci	ial:						
CEP:		Ci	dade:		E	stado:		
Banco		Ag	J:	_ Cont	a Corrente n	.0		
Município	que será	executad	o os serviços	s:				
Horários	e dias q	ue o pre	stador dispo	onibiliza	ará para o	atendime	nto aos sei	rviços
credencia	dos							
			de		_ de 20	•		
(Assinatu	ıra do pro	fissional)						

A inclusão aqui relacionada passará a integrar o Edital, com efeitos na data de sua publicação, e as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 22 de dezembro de 2022.

PAULO HORN PRESIDENTE